

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Reajusta em 20%, a partir do
mês de fevereiro de 1991, as
tabelas de vencimentos dos ser-
vidores da Câmara Municipal.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal
de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustadas em 20%, a partir do mês
de fevereiro de 1991, as tabelas de vencimentos dos servidores da
Câmara Municipal.

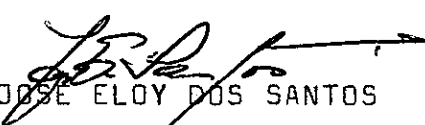
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da
sua publicação.

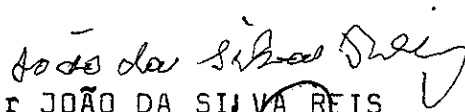
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

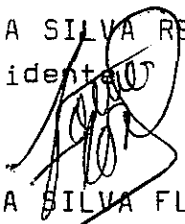
São Sebastião do Caí,

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Autenticação:


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente


Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente


Vereador TOMÉ DA SILVA FLORES
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

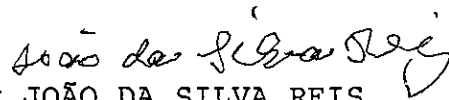
Justificação

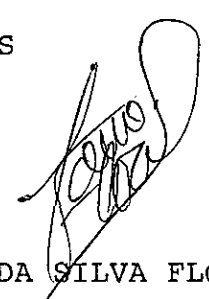
A Câmara tem reajustado seus servidores na mesma época e na mesma proporção que o Executivo.

Este projeto de resolução acompanha o projeto de lei do Sr. Prefeito sobre reajuste de remuneração dos servidores, a partir de fevereiro.

Em 7 de fevereiro de 1991.


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente


Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente


Vereador TOMÉ DA SILVA FLORES
1º Secretário